



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal Nº 170, 28 de Junho de 2018.

Decreta ponto facultativo, no dia 02 de Julho de 2018, nas repartições públicas integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Cidade de Santa Maria do Pará- Diana de Sousa Câmara Melo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos **artigos 94 e 95 da Lei Orgânica do Município, e,**

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 02/07/2018 (Segunda-feira), em virtude do jogo Brasil X México.

Art. 2º As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais os quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade, contudo submetendo-se ao horário especial de funcionamento.

Art. 3º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas da saúde como, as unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's) funcionarão em escala reduzida na forma de plantão, devendo realizar os atendimentos das 07:30 às 10:00 somente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Pará 28 de Junho de 2018, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO

Prefeita de Santa Maria do Pará